



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## LEI Nº 2.501, DE 9 DE ABRIL DE 2013.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, NO VALOR DE R\$ 48.287,43.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 48.287,43 ao orçamento do Poder Legislativo com a seguinte codificação:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 Câmara Municipal

329021 – 28843000000001-1 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... 5.000,00

469071 – 28843000000001-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada. 43.287,43

Total..... 48.287,43

Artigo 2º - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 Câmara Municipal

319001 – 01031000120001-1 – Aposentadorias e Reformas ..... 6.000,00

319009 – 01031000120001-1 – Salário Família ..... 1.000,00

319011 – 01031000120001-1 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... 26.000,00

319013 – 01031000120001-1 – Obrigações Patronais..... 6.000,00

319016 – 01031000120001-1 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.000,00

449051 – 01031000110027-1 – Obras e Instalações ..... 8.287,43

Total..... 48.287,43

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 9 de abril de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume, no dia 9 de abril de 2013.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais